



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2548

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: J MACHADO FRANCO AUTOMOTIVE LTDA

CNPJ: nº 50.424.005/0001-10.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 10/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 029/2025, homologado em 06/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar n°31/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2548

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°235/2025, de 12 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora do RG nº 8.145.445-0 SESP/PR, matrícula funcional nº 150415, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, simbologia CC-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Poder Executivo, constantes do anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, levado à efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/08/2025)

MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES
LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.08.12 15:38:25 -03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2548

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº236/2025, de 12 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a apresentação do atestado médico datado de 08/08/2025, **RESOLVE,**

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Glaucia Praczum da Silva, matrícula funcional nº 5009804, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe C, nível 12, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, por um período de (120) cento e vinte) dias, iniciando em 08/08/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/08/2025)

MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ
DOS SANTOS:00380760983
Data: 2025.08.12 15:37:35 -03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal N° 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO N° 2548

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 011/2025

Objeto: Contratação da empresa autorizada Lotus Indústria e Comércio LTDA para o fornecimento de colimador radiológico, destinado à substituição do equipamento atualmente em uso no Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, em razão da constatação de escape de feixes de radiação no aparelho existente, comprometendo a segurança e a eficácia dos exames radiológicos.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.4.4.90.52.00.00 - 3000

Em favor da empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 02.799.882/0001-22, com endereço à Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n. 45, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.503-380.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2548

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio do Agente de contratação, torna público que após suspensão para análise de edital, que foi devidamente retificado, fará realizar às **08:30** horas, do dia **27/08/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 12 de agosto de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação